



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ERRATA – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023

Considerando o Termo de Colaboração nº 02/2023, onde se lê: **ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.780.807/0001-19; **Leia-se: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 95.515.423/0001-86. Coronel Vivida, 04 de abril de 2023.


Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão de Licitação.



Bom Sucesso do Sul, 05 de Abril de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
(Prefeito Municipal)

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Gawlak

Código Identificador:538FB121**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 090/2023****SÚMULA:** Exonera servidor contratado por prazo determinado

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso IX do art. 37 da CF, e o inciso XI do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Contenda, e a Lei Municipal nº 1812/2019 de 09 de outubro de 2019,

DECRETA

Art.1º Fica exonerado (a) o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	RG	Cargo	Matrícula	Data
WILLIAM RICARDO FERREIRA DA LUZ	8.445.737-0/PR	Vigia	37560	01/04/2023
Regime: Especial - Temporário Causa: Iniciativa do servidor				

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art.1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 05 de abril de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Luis Malinovski Padilha

Código Identificador:34095C86**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS**

Aditivo nº 17 – contrato nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 104/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde, expedido pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 03 (três) impressoras: ESF Madalozzo, São Cristóvão e Central. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 03 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.

Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 12/2021 - Pregão Eletrônico nº 06/2021. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: AME SORRISOS ODONTOLOGIA ITAPEJARA D'OESTE LTDA CNPJ sob nº 30.196.975/0001-06. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024. Conforme pedido fica aumentado a meta física para o item 02 em mais 25% nas quantidades. Fica reajustado o valor unitário, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de fevereiro de 2023, na ordem de 5,60%. O valor para este aditamento é de R\$ 35.458,32. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 31 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 02 – contrato nº 26/2022 – Tomada de Preços nº 01/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contratada: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, CNPJ sob nº 27.015.954/0001-24. A prorrogação do prazo de execução e vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício interno nº 002/2023 do Secretário Municipal de Administração. Prorroga-se o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, de 20 de abril de 2023 a 19 de abril de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 04 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.

Prefeito.

Terceiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente do Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebraram o Município de Coronel Vívda e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VÍVIDA - APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 meses, de 19 de abril de 2023 a 18 de abril de 2024, com fundamento da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.019/2014, solicitação da entidade juntamente com o plano de trabalho e aplicação e Deliberação Superior. O valor total de repasse mensal, conforme cronograma de desembolso, passa a ser de R\$ 78.125,00, totalizando para este a quantia de R\$ 937.500,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

Coronel Vívda, Coronel Vívda, 03 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

ERRATA – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

Considerando o Termo de Colaboração nº 01/2023, onde se lê: **INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVIDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 7.780.807/0001-19; **Leia-se: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVIDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.340.842/0001-95.

Coronel Vívda, 04 de abril de 2023.

JULIANO RIBEIRO

Presidente da Comissão de Licitação.

ERRATA – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023

Considerando o Termo de Colaboração nº 02/2023, onde se lê: **ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VÍVIDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.780.807/0001-19; **Leia-se: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VÍVIDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 95.515.423/0001-86.

Coronel Vívda, 04 de abril de 2023.

JULIANO RIBEIRO

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:203276AF**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023****RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023**

DATA: 02/03/23 ABERTURA: 05/04/23 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Seleção de entidade(s) executora(s) Organizações da Sociedade Civil, localizadas no território do Município de Coronel Vívda, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, na área do meio ambiente.